



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambeí.pr.gov.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO TÉCNICO PARA O SITE OFICIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E MAX COMPANY LTDA – ME CNPJ 07.291.880/0001/41

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: MAX COMPANY LTDA ME – CNPJ 07.291.880/0001-41, com sede na Rua Miguel Simião, 66, sala A, Apucarana – Paraná, por sua Representante Legal Sra. Geni Parra Agostinho Beje, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de customização, treinamento, suporte on line, criação, disponibilização para o site desta Casa de Leis compatível para a utilização do sistema Interlegis do senado Federal, conforme dados constantes no procedimento licitatório – Inexigibilidade de nº 002/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** valor global, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATANTE fará o pagamento logo após a prestação dos serviços conforme determinação da Diretoria Geral da Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a CUSTOMIZAR, CRIAR, ESTRUTURAR, DAR TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ao site oficial da Câmara Municipal de Carambeí, conforme descritos no processo licitatório nº 002/2014 - Inexigibilidade, conforme as especificações e designações da Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica após o término do serviço, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, mas continuará com a obrigação de dar apoio técnico até o final do presente contrato.

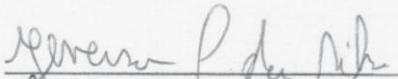
CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO: Este contrato tem validade do dia 25 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 25 de março de 2014.

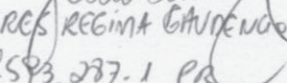
CONTRATADA

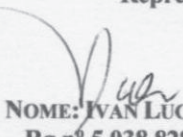
CONTRATANTE


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA


MAX COMPANY LTDA ME
CNPJ Nº 07.291.880/0001-41
Representante Legal

Testemunhas:


NOME: IREGIS REGINA GAUDENCIO
RG nº 4.593.287.1 PR


NOME: IVAN LUCIO GARCIA
Rg nº 5.038.828-8